

**ATO ADMINISTRATIVO DIRGF nº 002/2022**

*ALTERADO PELO ATO ADMINISTRATIVO DIRGF Nº 01/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023*

**Autoriza empregados a portar e utilizar cartão de conta relativa ao regime de adiantamento no âmbito da Fundação de Inovação em Saúde – Inova Capixaba.**

O Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria nº 16-R de 13 de outubro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, com base na Resolução CC/iNOVA nº 04/2021, que os seguintes empregados portem e utilizem os cartões bancários relativos ao regime de adiantamento:

- I. Diana Maria Silveira Batista, matrícula 1927: cartão referente à conta corrente nº 3513783-5, no Banco Banestes, agência 0091;
- II. Luan Fardim Moschini, matrícula 0021: cartão referente à conta corrente nº 3513743-9, no Banco Banestes, agência 0091;
- III. Haryanna Medeiros do Nascimento Rosi, matrícula 1575: cartão referente à conta corrente nº 3513746-2, no banco Banestes, agência 0091;
- IV. Bruna Caroline Braga Nicolau, matrícula 993: cartão referente à conta corrente nº 3586811-6, no banco Banestes, agência 0091. *(Incluído pelo Ato Administrativo DIRGF nº 01/2023 de 21 de março de 2023)*

**Art. 2º** Para a operacionalização do presente Ato Administrativo, o Gerente-Contábil Financeiro deverá comparecer à agência bancária com os portadores dos cartões, para alteração da senha.  
**Parágrafo Único.** Quando da entrega dos cartões, os portadores deverão assinar termo de responsabilidade.

**Art. 3º** Os portadores dos cartões serão responsáveis pelo seu uso, devendo cumprir todas as disposições relativas ao regime de adiantamento, dispostas na Resolução CC/iNOVA nº 04/2021.

**Art. 4º** Os portadores dos cartões poderão executar transações para efetivar os pagamentos pelo regime de adiantamento, no ambiente virtual do banco, conforme previsto nos artigos 9º e 10 da Resolução CC/iNOVA nº 04/2021.

**Art. 5º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha, ES, 14 de julho de 2022.

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras  
Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba